



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**ATO DA MESA DIRETORA CMI N.º 006/2021.**

***Dispõe sobre a retomada do uso presencial da Tribuna Livre da Câmara.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que não obstante o Município continuar classificado em risco alto de contágio no mapeamento de risco divulgado pela Portaria SESA n.º 088-R, de 01 de maio de 2021, a municipalidade não vem registrando aumento de novos casos de Covid-19, conforme os últimos boletins divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentando tendência de queda;

Considerando que a Câmara Municipal tem adotado todas as medidas e regras no âmbito interno, recomendadas pelas autoridades sanitárias, para fins de prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de se manter, minimamente, a participação dos cidadãos nos trabalhos da Câmara, exclusivamente através do uso presencial da Tribuna Livre da Casa, com rigorosa observância das medidas e diretrizes já estabelecidas no Ato da Mesa Diretora CMI n.º 002/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o art. 3º, do Ato da Mesa Diretora CMI n.º 002, de 17 de março de 2021.

**Art. 2º.** Permitir, durante as sessões presenciais da Câmara Municipal, o uso presencial da Tribuna Livre da Casa, nos termos estabelecidos no Regimento Interno, devendo, todavia, os inscritos, em número máximo de 03 (três), observar as normas de segurança sanitária, acesso e distanciamento estabelecidos no Ato da Mesa Diretora CMI n.º 001, de 08 de janeiro de 2021 e demais normas pertinentes, com fins de prevenção ao contágio e à propagação do novo coronavírus.

**Art. 3º.** Este Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiracú entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de maio de 2021.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
**Presidente**



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

  
**ALOIR PIOL**

**Vice-Presidente**



**BRENO LÚCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Secretário**

Registrado e publicado em 05 de maio de 2021.



**ISABELA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
**Técnico Legislativo**